



**Poder Legislativo**  
**Armação Dos Búzios**  
**Gabinete do vereador Josue Pereira dos Santos**

**Memorando nº. 08/2025**

**Ref. Arquivamento de Projetos de Lei**

Venho por meio deste, solicitar a esta comissão o arquivamento dos projetos de lei de nº. 67, nº. 69 e nº. 70 de 2025.

Após análise mais aprofundada, entendi que a criação de nomenclaturas para bens públicos é uma atribuição que compete privativamente ao Poder Executivo, conforme a organização das competências estabelecidas no ordenamento jurídico vigente. Dessa forma, optei por desistir das referidas proposições, a fim de respeitar os limites constitucionais entre os Poderes e evitar eventual vício de iniciativa. Assim, solicito que esta Comissão proceda com o arquivamento dos projetos mencionados.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

**Armação dos Búzios, 20 de maio de 2025.**

  
**Josue Pereira dos Santos**  
**vereador**

Ilmo. Sr.  
**Felipe do Nascimento Lopes**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação